



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N.º 6.209 /

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM BRASIL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III do Art 43 da Lei n. 4113, de 11 de dezembro de 1987, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob nº.8249/98, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Jardim Brasil, de propriedade de Varginha Mineração e Lotamentos, localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nºs. 5073/93 , 00722/94, 01160/95, 7907/96, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício n. 606/98-DR, datado de 24 de novembro 1998, no qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto recebe definitivamente as obras referentes a Rede Coletora de Esgotos Sanitários e Rede de Abastecimento de Água Potável;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III, Art. 25, da Lei nº 4113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação de lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam liberados todos os lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Brasil aprovado pelo Decreto nº 5448, de 18 de setembro de 1996.

QUADRA C: Lotes 28 e 37

QUADRA D: Lotes 38, 39 e 41

PARÁGRAFO ÚNICO : O restante dos lotes permanecerá hipotecado como garantia para a devida conclusão das obras.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO N.º 209 fls.2 /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE FEVEREIRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ÉRCULES B. TASSINARI

Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2129, de 05 / 02 / 99.